

RETIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO NÚMERO 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 202/2024

EDITAL NÚMERO 102/2024

OBJETO: Credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame.

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 018/2025 GAB-SEAD exarado pela Secretaria Municipal de Administração;

1. Fica retificado o Edital de Credenciamento Número 102/2024, Processo nº 202/2024, da Prefeitura Municipal de Contagem/MG, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.6.5.1. Caso a credenciada não possua filial na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, deverá instalar em 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, uma filial com a estrutura necessária ao atendimento das demandas inerentes à execução do credenciamento.

Leia-se:

7.6.5.1. Caso a credenciada não possua filial na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, deverá instalar em 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, uma filial com a estrutura necessária ao atendimento das demandas inerentes à execução do credenciamento, incluindo comprovação de inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia 4ª Região – CRP-04.

Onde se lê:

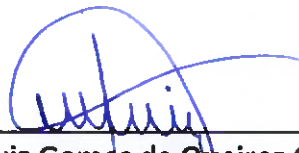
16.7.7. A Clínica Especializada deverá estar regulamente inscrita no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP MG para atuar no ramo de atividade compatível com o objeto do Edital de Credenciamento.

Leia-se:

16.7.7. A Clínica Especializada deverá estar regulamente inscrita no Conselho Regional de Psicologia - CRP para atuar no ramo de atividade compatível com o objeto do Edital de Credenciamento.

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos seus anexos do presente credenciamento.

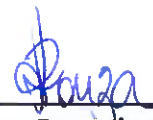
Contagem, 09 de janeiro de 2025.



Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Presidente



Karina Aparecida Rodrigues
Membro



Eliana Alves da Silva
Membro – Férias Regulamentares



Raiane Rosa de Souza
Membro